



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00118 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibipeba publica**



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ADF59D3AD03C1F59E6B5046910521E52

## Câmara Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-001-2020.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-2020.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002-2020.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-2020.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-003-2020.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003-2020.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-004-2020.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008-2020.
- INEXIGIBILIDADE Nº. IN-001-2020 RATIFICAÇÃO.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-2020  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN-002-2020 RATIFICAÇÃO.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005-2020  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN-003-2020 RATIFICAÇÃO.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006-2020  
INEXIGIBILIDADE Nº. IN-004-2020 RATIFICAÇÃO.  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-2020.
- RGF 3º - QUADRIMESTRE - REPUBLICAÇÃO.

# Câmara Municipal de Ibipeba

Dispensa

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-001-2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico com locação e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ nº **12.398.781/0001-01**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 02 de janeiro de 2020

Willian José da Rocha  
Presidente

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-2020**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, para a prestação de serviços de diário oficial próprio em meio ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nominal desta Câmara para conhecimento geral.**

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-002-2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA - ME**, inscrito no CPF nº **35.765.507/0001-10**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 02 DE JANEIRO de 2020

Willian José da Rocha  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipeba

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA - ME, para a prestação de serviços de alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-003-2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Pregões e Licitações Públicas, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.455.160/0001-65**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 02 de janeiro de 2020

Willian José da Rocha  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME**, para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Pregões e Licitações Públicas, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipeba

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-004-2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis, com emplaquetamento, incorporação, processo de baixa, depreciação e ou reavaliação dos bens, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.788.957/0001-87**, no presente processo.

Ibipeba – Ba, 06 de janeiro de 2020

Willian José da Rocha  
Presidente

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008-2020**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: JGS CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, para a prestação de serviços de levantamento dos bens móveis e imóveis, com emplaquetamento, incorporação, processo de baixa, depreciação e ou reavaliação dos bens, para a Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 01 mês. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.**

Ibipeba, 06 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

## INEXIGIBILIDADE Nº. IN-001-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-001-2020, referente ao Processo nº. 0402012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao controle interno e e-TCM da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

## INEXIGIBILIDADE Nº. IN-002-2020 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-002-2020, referente ao Processo nº. 0502012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor do Profissional GINIS BASTOS BARRETO, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipeba

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: GINIS BASTOS BARRETO para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

## INEXIGIBILIDADE Nº.IN-003-2020 RATIFICAÇÃO

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-003-2020, referente ao Processo nº. 0602012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da empresa **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipeba

## INEXIGIBILIDADE Nº.IN-004-2020 RATIFICAÇÃO

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-004-2020, referente ao Processo nº. 0702012020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), em favor da empresa PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Ibipeba, 02 de janeiro de 2020.

**WILLIAN JOSÉ DA ROCHA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Ibipeba

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE IBIPEBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.054.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.054.680,00</b>
Pessoal Ativo	1.054.680,00	0,00	1.054.680,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.054.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.054.680,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.024.077,72	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>1.054.680,00</b>	<b>2,57</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	101.034,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	95.983,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	90.931,48	5,40

WILLIAN JOSE DA ROCHA – PRESIDENTE

MILTON DAMASCENO CIRINO – CRC 016975/O-0 BA

UMBERTO CARLOS F. BASTOS – CONTROLE INTERNO